



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício

nº 63 - SEGOV

Maringá, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO HOSSOKAWA
Câmara Municipal de Maringá

Assunto: **Resposta ao Processo nº 01.02.00006722/2021.68.**

Senhor Presidente da Câmara,

Neste momento não será possível fazer a liberação do uso de máscara em ambientes abertos e fechados, de acordo com a resolução do Governo do Estado, considerando que a abertura do comércio e da economia foram autorizadas sem restrição, também temos a nova variante Ômicron que ainda esta sendo estudada os sintomas e efeitos e como forma de prevenção manteremos o uso de máscara.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Superintendente da Secretaria de Governo**, em 02/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 03/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080436** e o código CRC **BF147910**.